



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 5.897

Projeto de Resolução nº 099/2026 de autoria da Mesa Diretora

Estabelece a participação da Câmara Municipal de Volta Redonda em visitas agendadas à Câmara Municipal de Cariacica/ES, no período de 15 a 19 de junho de 2026.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica estabelecida a participação deste Poder em visitas agendadas à Câmara Municipal de Cariacica/ES, no período de 15 a 19 de junho de 2026, com a finalidade de discutir melhorias no nosso Município, visando aprofundar conhecimentos práticos, principalmente que, contribuam para o desenvolvimento de Volta Redonda.

§ 1º A participação desta Casa far-se-á por representação do Vereador José Onofre da Silva.

§ 2º O custeio desta participação é de R\$ 12.781,00 (Doze mil, setecentos e oitenta e um reais).

§ 3º O custeio compreenderá as despesas com:

- I - hospedagem;
- II - alimentação;
- III - locomoção.

Art. 2º O valor necessário à efetivação das despesas mencionadas nesta Resolução será pago ao Vereador mediante recibo, ficando o mesmo dispensado da prestação de contas dos itens I e II do § 3º do artigo 1º.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.


Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Volta Redonda, 02 de junho de 2026.



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

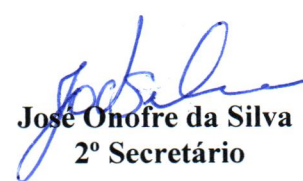
RESOLUÇÃO Nº 5.897
Projeto de Resolução nº 099/2026 de autoria da Mesa Diretora


Nilton Alves de Faria
Presidente


Francisco Novaes Filho
1º Vice-Presidente


Edson Carlos Quinto
2º Vice-Presidente


Rodrigo Cezar Furtado de Almeida
1º Secretário


José Onofre da Silva
2º Secretário

DEx/pfs